



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 318/2024 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus Codó da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenadora da Comissão:

Deuzimar Costa Serra, ID n.º 00006425/3.

II. Representantes Docentes:

Deuzimar Costa Serra, ID n.º 00006425/3. (Membro);

Karenn Patricia Silva Siqueira, ID n.º 00881449/0 (Membro);

Márcio André Terto Carneiro, ID n.º 00816826/4 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Hômullo Buzar dos Santos, ID n.º 00861687/1 (Membro).

Maria Valdeires de Sousa, ID n.º 00007282/3 (Membro);

Silvana de Oliveira Freitas, ID n.º 00879386/4 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Leomácio Costa da Silva, Código n.º 20230019234 (Membro);

Kalyf Hamom Silva dos Santos, Código n.º 20220082225 (Membro);

Ediesley Santos, Código n.º 20220081694 (Membro).

V. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Adriana Pereira da Silva, CPF n.º 843.650.483-68 (Membro);

Ducenir Paz da Silva Carvalho, CPF n.º 034.252.313-36 (Membro);

Lia de Sousa Pereira, CPF n.º 471.747.733-20 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de março de 2024, cessando os efeitos da Portaria n.º 223/2022-GR/UEMA, de 12 de abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 16 de maio de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

**Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim
São Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310**

- <https://www.uema.br/>



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 03/06/2024, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1588278** e o código CRC **CD7C5FCE**.
